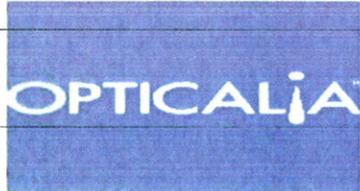


Jupia 12
9/12

	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO		
	Versão: 1/2021	Data: 14/12/2021	Página 1 de 4

Entre:

CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com sede na Rua General Torres, apartado 264, 4431-903 V. N. de Gaia.

E

Esonor, empresa de serviços e ópticas do Norte, Lda. Pessoa Coletiva nº 503 851 850, com sede Rotunda 1º de Maio nº44, em Valongo, adiante designada por **Opticalia** constituindo a outra parte contratante deste Protocolo.

CONSIDERANDO QUE:

- A) A Opticalia tem por objeto comércio de ótica;
- B) A **CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**, aos quais se pretende atribuir condições preferenciais e benefícios especiais na aquisição de material de ótica através deste protocolo.
- C) As partes celebram, livremente e de boa fé, o presente Protocolo, pelo qual estabelecem uma parceria que se regerá pelas cláusulas seguintes:

I. Objeto

Pelo presente Protocolo, as partes estabelecem as condições preferenciais de acesso a um vasto conjunto de produto (s) e/ou serviço (s) concedido (s) pela Opticalia aos membros e familiares da **CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**.

	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO		
	Versão: 1/2021	Data: 14/12/2021	Página 2 de 4

Beneficiários do Protocolo

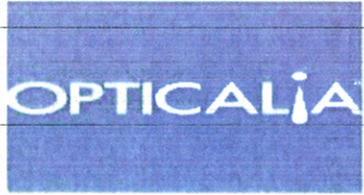
São Beneficiários do presente Protocolo todos os membros e familiares da **CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**, que sejam titulares do Cartão de identificação como tal e usem o mesmo como meio de identificação junto da Opticalia.

II. Condições da Opticalia

O presente protocolo estabelece as condições oferecidas pela Opticalia aos Beneficiários identificados em II *supra*:

1. A atribuição de **20% de descontos** na aquisição de qualquer artigo de ótica comercializado por nós: óculos completos, lentes, lentes de contacto, óculos de sol pelos colaboradores, não acumulável com outras campanhas em vigor.
2. **50% desconto** em armações das nossas marcas próprias, Pepe Jeans, Pull Bear, Mango, Amichi, Victorio & Lucchino, Pedro del Hierro, The look, Custo Barcelona e Hackett London, não acumulável com outras campanhas em vigor.
3. Consultas de optometria e contactologia gratuitas aos colaboradores.
4. O desconto será calculado sobre o valor total do (s) produto (s) e/ou serviço (s) mencionados, adquirido (s) pelo colaborador.
5. Os **descontos** nos óculos completos, lentes, lentes de contacto, óculos de sol serão concedidos nas ópticas do grupo **Opticalia**, nomeadamente em Valongo, Gondomar, Gaia, Carvalhos, Paredes, Pova do Varzim, Penafiel, Paços de Ferreira, Arrábida Shopping, Gaia Shopping, Shopping Parque Nascente, Vila do Conde Porto Fashion Outlet, Shopping Nova Arcada e Mar Shopping.
6. Para auferir dos descontos, o Beneficiário, verificados os pressupostos estabelecidos nos números anteriores, deverá identificar-se como tal mediante apresentação do Cartão da **CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia** ou de algum documento credenciado por esta Instituição aquando do pagamento dos óculos completos, lentes, lentes de contacto, óculos de sol.

[Handwritten signatures]

	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO		
	Versão: 1/2021	Data: 14/12/2021	Página 3 de 4

III. Modelo de Cooperação

As empresas signatárias assumem um compromisso geral de cooperação no âmbito da execução do presente Protocolo, nos termos dos números seguintes.

- a. **Compromisso da CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**, divulgar junto dos seus membros, os benefícios concedidos a quem adquira óculos completos, lentes, lentes de contacto, óculos de sol à Opticalia.
- b. Proceder à atualização das informações facultadas pelo parceiro.
- c. **Compromisso da Opticalia** Conceder as vantagens anteriormente mencionadas aos Beneficiários.
- d. Comunicar de imediato qualquer projeto de alteração referente às condições anteriormente mencionadas.
- e. Divulgar este acordo nas lojas de Valongo, Gondomar, Gaia, Carvalhos, Paredes, Pova do Varzim, Paços de Ferreira, Penafiel, Arrábida Shopping, Gaia Shopping, Shopping Parque Nascente, Vila do Conde Porto Fashion Outlet, Shopping Nova Arcada e Mar Shopping Matosinhos.

	<p>PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO</p>		
	<p>Versão: 1/2021</p>	<p>Data: 14/12/2021</p>	<p>Página 4 de 4</p>

Validade do Protocolo

1. O protocolo terá a validade de 1 (um) ano, entrando em vigor na data da sua assinatura e renovando-se automaticamente por iguais períodos.
2. Qualquer uma das partes poderá opor-se à renovação, por meio de comunicação remetida por carta registada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data da renovação.

Por ser a vontade das partes, é assinado o presente Protocolo, em duplicado.

Gondomar, 14 de Dezembro de 2021



 A Direção
**CCD - Centro de Cultura e Desporto dos
 Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila
 Nova de Gaia**


ESONOR, Lda
AGÊNCIA
 Dr. José Luís Moreira
 Sócio-gerente
ESONOR